



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001- 33



PORTARIA Nº 018, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI.”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 001/2001, com redação alterada pela Lei Municipal nº 014/2014, e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o pedido formal de desligamento apresentado pela Sra. JOSELINA DE CARVALHO SOUSA, Conselheira Tutelar titular deste município

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Conselheira Tutelar titular, anteriormente ocupado pela Sra. **JOSELINA DE CARVALHO SOUSA**, em razão de seu pedido formal de desligamento.

Art. 2º Determinar que sejam adotadas as providências necessárias para o preenchimento da vacância, conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
gov.br IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
Data: 10/01/2025 13:33:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO

Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI



ID: 00F2972F299E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Resolve:

Art. 1º Declarar vaga a lotação correspondente ao cargo de **GILSON DE JOÃO DE CASTRO**, de agente de controle de endemias, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, para preenchimento pelo servidor **FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO**, que retorna ao exercício de suas funções no cargo efetivo, após o fim do exercício de função de confiança, consoante Decreto Municipal nº 052/2024.

Art. 2º Determinar que em razão da necessidade de deslocamento para cumprimento de suas atividades no local designado, será assegurado o direito à indenização por transporte, nos termos da legislação vigente e conforme regulamentação aplicável.

Art. 3º Determinar que as providências administrativas necessárias ao retorno do servidor e ao seu devido registro na unidade sejam tomadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, aos dez dias de janeiro de 2025.

gouv.br
Documento assinado digitalmente
LJOSEVAN COELHO DAMASCENO
Data: 10/01/2025 13:30:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

lJosevan Coelho Damasceno
Prefeito Municipal

2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

PORTARIA Nº 018, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 001/2001, com redação alterada pela Lei Municipal nº 014/2014, e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o pedido formal de desligamento apresentado pela Sra. **JOSELINA DE CARVALHO SOUSA**, Conselheira Tutelar titular deste município

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Conselheira Tutelar titular, anteriormente ocupado pela Sra. **JOSELINA DE CARVALHO SOUSA**, em razão de seu pedido formal de desligamento.

Art. 2º Determinar que sejam adotadas as providências necessárias para o preenchimento da vacância, conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

gouv.br
Documento assinado digitalmente
LJOSEVAN COELHO DAMASCENO
Data: 10/01/2025 13:33:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LJOSEVAN COELHO DAMASCENO
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

1

ID: 2C69D79C00284

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

PORTARIA Nº 017, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a exoneração de Conselheira Tutelar Temporária do município de Betânia do Piauí - PI".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 001/2001, com redação alterada pela Lei Municipal nº 014/2014, e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o encerramento do período de licença-maternidade da Conselheira Tutelar titular e o retorno de suas atividades regulares;

CONSIDERANDO o Processo realizado no dia 01 de outubro de 2023, que resultou na nomeação da suplente;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Maria Anani de Sousa Rodrigues do cargo de Conselheira Tutelar do município de Betânia do Piauí - PI, o qual ocupava de forma temporária em substituição à Conselheira Tutelar titular que se encontrava em licença-maternidade.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, promova os respectivos assentamentos e faça o devido registro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

gouv.br
Documento assinado digitalmente
LJOSEVAN COELHO DAMASCENO
Data: 10/01/2025 13:32:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LJOSEVAN COELHO DAMASCENO
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

1

ID: 629040721F4C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33

PORTARIA Nº 019, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, EM RAZÃO DE VACÂNCIA DO CARGO".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 001/2001, com redação alterada pela Lei Municipal nº 014/2014, e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Conselheira Tutelar titular em razão do desligamento da Sra. **JOSELINA DE CARVALHO SOUSA**, conforme Portaria nº 018/2024.

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ANANI DE SOUSA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº **622.835.683-66**, para o cargo de Conselheira Tutelar titular do município de Betânia do Piauí - PI, em conformidade com a legislação vigente e a ordem de suplência estabelecida.

Art. 2º Determinar que a nomeada seja devidamente empossada e passe a exercer as atribuições do cargo, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

gouv.br
Documento assinado digitalmente
LJOSEVAN COELHO DAMASCENO
Data: 10/01/2025 13:34:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LJOSEVAN COELHO DAMASCENO
Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

1